

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação



**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED.  
**OBJETO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL Nº 030/2022 – SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DA EMEF SANTA INÊS.

**JUSTIFICATIVA PARA O 2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

Tendo em vista que a Prefeitura de Ananindeua não dispõe de imóveis próprios suficientes para atender às necessidades desta Secretaria de Educação, motivo este que se faz necessário alugar um imóvel para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês.


O imóvel pretendido, está localizado na BR 316, km 08 nº 410, Bairro Centro, Ananindeua/PA, possui uma estrutura para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, boa estrutura e espaço físico, além do valor ser compatível com valor de mercado. Excelente localização em boas condições de uso tendo como energia elétrica, pavimentação, água coleta de lixo, transporte urbano e de fácil acesso.

Neste sentido, foi realizada avaliação de mercado executada pelo GT de Rede Física e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação que objetivando levantar os possíveis imóveis que pudessem atender as necessidades da SEMED.

Após a realização de vistoria do imóvel, constatou que o mesmo atende a necessidade de acomodação dos 269 (duzentos e sessenta e nove) alunos matriculados para o ano letivo de 2024 bem como de seus servidores, por um período de 12 meses.

Diante disso, é necessário que a Administração Pública diante do direito de cada criança de estar na escola é que justificamos e autorizamos a locação do imóvel não residencial no valor mensal de R\$ 12.061,57 (doze mil sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos) destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Inês, através da realização do Processo nº 7025/2024-SEMED, referente ao 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 030/2022-SEMED.

Ananindeua PA, 01 de fevereiro de 2024.



**Prof.ª Leila Freire**  
Secretaria Municipal de Educação